



Indicação Nº 9186/2026

SÚMULA: Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Godoy, por intermédio da Secretaria da Mulher a realização de estudos para implantação de diretrizes de atendimento acessível às mulheres em situação de violência, com comunicação adequada às suas necessidades e articulação com familiares, responsáveis ou cuidadores que não estejam envolvidos na agressão, garantindo acolhimento humanizado, segurança e acesso efetivo à rede de proteção.

REQUEIRO a Mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Marcos Godoy, que determine à Secretaria da Mulher a realização de estudos para implantação de diretrizes de atendimento acessível às mulheres em situação de violência, com comunicação adequada às suas necessidades e articulação com familiares, responsáveis ou cuidadores que não estejam envolvidos na agressão, garantindo acolhimento humanizado, segurança e acesso efetivo à rede de proteção.

JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,**

A presente Indicação tem como objetivo solicitar estudos para a implantação e o fortalecimento de diretrizes que assegurem atendimento acessível às mulheres em situação de violência, com comunicação adequada às suas necessidades e articulação com cuidadores que não estejam envolvidos na agressão, garantindo acolhimento humanizado, proteção e acesso efetivo à rede de atendimento.

Verifica-se que mulheres com deficiência, limitações funcionais, doenças crônicas, dependência para a realização de atividades da vida diária ou outras necessidades específicas estão mais suscetíveis a enfrentar barreiras no acesso aos serviços públicos e aos mecanismos de proteção em situações de violência. A ausência de recursos de acessibilidade, de comunicação



adequada e, em determinados casos, a dependência de cuidadores que possam estar envolvidos na agressão comprometem o acolhimento, dificultam a denúncia e restringem o acesso dessas mulheres aos seus direitos e à rede de proteção.

Dessa forma, indico que sejam realizados estudos para estabelecer protocolos de atendimento que contemplem comunicação acessível, utilização de recursos compatíveis com as necessidades de cada mulher, identificação segura de pessoas de confiança e articulação prioritária com familiares, responsáveis ou cuidadores que não possuam qualquer envolvimento com a agressão, preservando a segurança, a autonomia e a vontade da vítima.

Também considero importante que as equipes da rede municipal sejam orientadas para identificar situações em que o cuidador seja o provável autor da violência, evitando sua participação no atendimento e garantindo que todas as informações, encaminhamentos e medidas protetivas sejam conduzidos de forma sigilosa, ética e centrada na proteção da vítima.

A adoção dessas medidas contribuirá para tornar o atendimento mais inclusivo, reduzir barreiras de acesso aos serviços públicos, fortalecer a atuação integrada da rede de proteção e assegurar que mulheres em condição de maior vulnerabilidade recebam acolhimento digno, seguro e adequado às suas necessidades.

Diante da relevância da matéria, indico a adoção das providências necessárias para a realização dos estudos e avaliações pertinentes, visando à implementação dessas medidas no âmbito da rede municipal de proteção e atendimento às mulheres em situação de violência.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 31 de julho de 2026.

Marina Dornellas – UNIÃO
VEREADORA

Indicação Nº 9186/2026 - Documento assinado digitalmente em 03/08/2026. PROTOCOLO 18395/2026 - 03/08/2026 09:16 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraaitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 7KRJ-G25E-S3Y3-7J5C



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=7KRJG25ES3Y37J5C>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 7KRJ-G25E-S3Y3-7J5C

